

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

JLHAN C - L MAA 18/121 3015 HERICA - Gala

MOÇÃO Nº 249 /2015



Em conformidade com os preceitos contidos no Regimento Interno Cameral deste Egrégio Parlamento e usando de suas atribuições legais, após apreciado e votado na sessão ordinária, onde por UNANIMIDADE DE VOTOS, os Pares desta Casa de Leis, aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família do ex-Vereador Héber Sérgio Martins, falecido aos 16 de dezembro de 2015.

O Município de Colatina está de luto pelo falecimento do homem público Héber Sérgio Martins conhecido como "TEDA MARTINS".

Sua trajetória política foi admirável, tendo sido duas vezes Vereador de nosso município, onde pautou com muita responsabilidade e ética com a coisa pública, sempre preocupado em tratar de assuntos de interesse social e econômico de nossa região e o bem-estar da população colatinense. Durante sua caminhada sempre procurou guiar-se pelo que julgava ser o interesse público, mesmo nos momentos de divergências com governantes municipais. Não tinha medo de falar, de buscar, de levar aonde fosse preciso a sua voz e o seu povo.

Bom pai, esposo e cidadão consciente, "TEDA MARTINS" dialogava com todos os segmentos políticos e sociais, tornando-se uma referência de postura cívica e de amor que mantinha pela sua cidade, Colatina.

Que DEUS o receba e ofereça a este nosso grande amigo, o bom lugar que reservou a ele. Mesmo pesarosamente, dizemos aqui: coragem, consolo e muita fé em Deus, a seus familiares, que sabemos ser difícil numa hora tão dolorosa. Um dia ele lutou no Plenário da Câmara Municipal; hoje ele descansa no plenário de Deus. Lá não têm concorrentes. Somente aliados. Os anjos e todos os santos em seu favor na convenção final para a eleição de um mandato eterno e vitorioso onde ele descansa em paz.

Ría Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32 EP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

Hampy L



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHA N° (CC.)

DATA 18 1 (L) 20 (S

RUBRICA (File)

Continuação Moção No 140)/2015

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a DEUS que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Plenário Adélia Giuberti, 18 de Dezembro de 2015. Edilidade:

Jolimar Barbosa da Silva

Joze Luiz Guimarães

Antonio Junca Bragate

Helig da Silva

Mayco Canni

Mariucio Pedro do Nascimento

Olmir Fernando de Avaŭjo Castiglioni

Alcenir Coutinho

Laudeir Luiz Cassaro

Elicsio Braz Bolzani

Juagor vieira de Paula

Mário Sergio Pinto Spares

Sergio Meneguelli

Renzo/de Vasconcelos

Telefax: (27) 3722-3444